

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Outros Encargos**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>TOTAL</b>	<b>207.003.933.509</b>	<b>238.630.699.171</b>	<b>244.023.173.686</b>	<b>241.785.950.058</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.041.231.070	1.974.074.840	2.261.531.025	2.261.531.025				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	203.761.833.333	235.348.614.950	240.472.778.843	238.235.555.215				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.319.848	146.800	46.531	46.531				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.198.549.258	1.307.862.581	1.288.817.287	1.288.817.287				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.200.847.735	1.307.862.581	1.288.817.287	1.288.817.287				
09 Previdência Social	2.041.252.440	1.974.121.640	2.261.577.556	2.261.577.556				
28 Encargos Especiais	203.761.833.333	235.348.714.950	240.472.778.843	238.235.555.215				
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	1.129.052.472	1.148.696.277	1.175.677.995	1.175.677.995				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.041.231.070	1.974.074.840	2.261.531.025	2.261.531.025				
274 Previdência Especial	21.371	46.800	46.531	46.531				
301 Atenção Básica	7.881.395	84.421.848	48.009.184	48.009.184				
306 Alimentação e Nutrição	62.572.313	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	605.447	74.744.456	65.130.108	65.130.108				
365 Educação Infantil	736.108	0	0	0				
845 Outras Transferências	163.782.047.449	189.833.467.742	193.076.866.084	190.871.134.479				
847 Transferências para a Educação Básica	39.979.785.884	45.515.247.208	47.395.912.759	47.364.420.736				
<b>Unidade</b>								
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	8.252.100.176	8.292.084.221	2.966.182.351	6.476.182.351				
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734				
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345				
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987				
73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976				
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	0	0	1.711.934	1.711.934				
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	584.212.492	584.212.492				
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.851.475.056	13.492.398.074	8.737.711.152	8.737.711.152				
3 Outras Despesas Correntes	194.003.669.060	224.790.383.349	235.164.086.587	232.926.862.959				
4 Investimentos	148.789.393	347.917.748	121.375.947	121.375.947				
<b>Fonte</b>								
<i>Fonte</i>	<i>1- PES</i>	<i>2- JUR</i>	<i>3- ODC</i>	<i>4- INV</i>	<i>5- IFI</i>	<i>6- AMT</i>	<i>9- RES</i>	<i>Total</i>
100	8.477.498.910	0	10.974.356.742	121.375.947	0	0	0	19.573.231.599
101	0	0	176.515.486.259	0	0	0	0	176.515.486.259
102	0	0	884.840.264	0	0	0	0	884.840.264
106	0	0	16.492.241	0	0	0	0	16.492.241
111	0	0	2.248.123	0	0	0	0	2.248.123
113	0	0	12.252.312.345	0	0	0	0	12.252.312.345
118	0	0	148.868.976	0	0	0	0	148.868.976
119	0	0	7.789.341	0	0	0	0	7.789.341
129	0	0	1.711.934	0	0	0	0	1.711.934
134	0	0	2.414.924.109	0	0	0	0	2.414.924.109
141	0	0	2.020.731.438	0	0	0	0	2.020.731.438
142	0	0	27.687.101.187	0	0	0	0	27.687.101.187
156	86.739.537	0	0	0	0	0	0	86.739.537
169	173.472.705	0	0	0	0	0	0	173.472.705
<b>Total</b>	<b>8.737.711.152</b>	<b>0</b>	<b>232.926.862.959</b>	<b>121.375.947</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>241.785.950.058</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**

**Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>Total</b>	<b>8.252.100.176</b>	<b>8.292.084.221</b>	<b>2.966.182.351</b>	<b>6.476.182.351</b>				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	2.041.231.070	1.974.074.840	1.891.409.325	1.891.409.325				
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	5.010.000.000	5.010.000.000	0	3.510.000.000				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.319.848	146.800	38.776	38.776				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.198.549.258	1.307.862.581	1.074.734.250	1.074.734.250				
<b>Função</b>								
04 Administração	1.200.847.735	1.307.862.581	1.074.734.250	1.074.734.250				
09 Previdência Social	2.041.252.440	1.974.121.640	1.891.448.101	1.891.448.101				
28 Encargos Especiais	5.010.000.000	5.010.100.000	0	3.510.000.000				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	1.129.052.472	1.148.696.277	979.731.660	979.731.660				
272 Previdência do Regime Estatutário	2.041.231.070	1.974.074.840	1.891.409.325	1.891.409.325				
274 Previdência Especial	21.371	46.800	38.776	38.776				
301 Atenção Básica	7.881.395	84.421.848	40.727.500	40.727.500				
306 Alimentação e Nutrição	62.572.313	0	0	0				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	605.447	74.744.456	54.275.090	54.275.090				
365 Educação Infantil	736.108	0	0	0				
845 Outras Transferências	5.010.000.000	5.010.100.000	0	3.510.000.000				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.159.626.527	3.109.649.117	2.860.205.985	2.860.205.985				
3 Outras Despesas Correntes	5.092.473.649	5.182.435.104	105.976.366	3.615.976.366				
<b>Fonte</b>								
	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	2.643.363.899	0	3.615.976.366	0	0	0	0	6.259.340.265
156	72.282.947	0	0	0	0	0	0	72.282.947
169	144.559.139	0	0	0	0	0	0	144.559.139
<b>Total</b>	<b>2.860.205.985</b>	<b>0</b>	<b>3.615.976.366</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.476.182.351</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>1.891.409.325</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.891.409.325</b>
0089.0053	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</i>								<i>1.850.608.500</i>
<b>0089.0053.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia</b>	<b>09.272</b>							<b>511.658.334</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	477.533.334
			S	1-PES	1	90	0	156	11.375.000
			S	1-PES	1	90	0	169	22.750.000
<b>0089.0053.0012</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre</b>	<b>09.272</b>							<b>200.421.000</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	200.421.000
<b>0089.0053.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima</b>	<b>09.272</b>							<b>203.883.333</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	126.684.104
			S	1-PES	1	90	0	156	26.186.529
			S	1-PES	1	90	0	169	51.012.700
<b>0089.0053.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá</b>	<b>09.272</b>							<b>338.812.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	233.294.643
			S	1-PES	1	90	0	156	34.721.418
			S	1-PES	1	90	0	169	70.796.439
<b>0089.0053.0033</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>595.833.333</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	595.833.333
0089.0054	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)</i>								<i>24.799.996</i>
<b>0089.0054.0051</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977) - No Estado de Mato Grosso</b>	<b>09.272</b>							<b>24.799.996</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	24.799.996
0089.0055	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)</i>								<i>16.000.829</i>
<b>0089.0055.0043</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969) - No Estado do Rio Grande do Sul</b>	<b>09.272</b>							<b>16.000.829</b>
			S	1-PES	1	30	0	100	16.000.829
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>3.510.000.000</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>3.510.000.000</b>
0903.0E25	<i>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações</i>								<i>1.950.000.000</i>
<b>0903.0E25.0001</b>	<b>Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.950.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.950.000.000
0903.099B	<i>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)</i>								<i>1.560.000.000</i>
<b>0903.099B.0001</b>	<b>Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.560.000.000</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	1.170.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	100	390.000.000
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>38.776</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>38.776</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>38.776</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>38.776</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	38.776
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>1.074.734.250</b>
	<b>Atividades</b>								<b>929.004.160</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>825.796.660</i>
<b>2110.20TP.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.122</b>							<b>128.858.377</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	128.858.377
<b>2110.20TP.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima</b>	<b>04.122</b>							<b>289.747.254</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	289.747.254
<b>2110.20TP.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá</b>	<b>04.122</b>							<b>407.191.029</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	407.191.029
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>40.727.500</i>
<b>2110.2004.0011</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.301</b>							<b>3.122.030</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	3.122.030
<b>2110.2004.0012</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre</b>	<b>04.301</b>							<b>895.440</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	895.440
<b>2110.2004.0014</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima</b>	<b>04.301</b>							<b>5.235.560</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	5.235.560
<b>2110.2004.0016</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá</b>	<b>04.301</b>							<b>5.559.990</b>

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Unidade: 73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	seus Dependentes - No Estado do Amapá								
2110.2004.0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	04.301	S	3-ODC	1	90	0	100	5.559.990 25.914.480
2110.2010	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								25.914.480 725.000
2110.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	S	3-ODC	1	90	0	100	55.000 55.000
2110.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	55.000 300.000
2110.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	300.000 370.000
2110.2011	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								370.000 550.000
2110.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	205.000 205.000
2110.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	205.000 15.000
2110.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	15.000 330.000
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								330.000 50.270.000
2110.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	7.550.000 7.550.000
2110.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	19.050.000 19.050.000
2110.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	19.050.000 23.670.000
2110.8567	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>								23.670.000 10.935.000
2110.8567.0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000 1.500.000
2110.8567.0014	- Militar remunerado (unidade): 51 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	1.500.000 4.285.257
2110.8567.0016	- Militar remunerado (unidade): 418 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	4.285.257 5.149.743
	- Militar remunerado (unidade): 648		F	3-ODC	2	90	0	100	5.149.743
<b>Operações Especiais</b>									<b>145.730.090</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								2.730.090
2110.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	406.380 406.380
2110.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	393.280 393.280
2110.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	496.360 496.360
2110.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	671.610 671.610
2110.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	762.460 762.460
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								143.000.000
2110.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	22.750.000 22.750.000
2110.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	50.916.667 50.916.667
2110.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	69.333.333 69.333.333
<b>Total</b>									<b>6.476.182.351</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	28.956.631.620	33.758.481.168	36.122.756.734	32.122.756.734			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
134	0	0	2.414.924.109	0	0	0	0	2.414.924.109
141	0	0	2.020.731.438	0	0	0	0	2.020.731.438
142	0	0	27.687.101.187	0	0	0	0	27.687.101.187
Total	0	0	32.122.756.734	0	0	0	0	32.122.756.734

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>32.122.756.734</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>32.122.756.734</b>
0903.0A53	<i>Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)</i>								27.687.101.187
<b>0903.0A53.0001</b>	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>27.687.101.187</b>
			F	3-ODC	1	30	0	142	18.827.228.807
			F	3-ODC	1	40	0	142	8.859.872.380
0903.0223	<i>Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								462.229.005
<b>0903.0223.0001</b>	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>462.229.005</b>
			F	3-ODC	1	30	0	134	231.114.502
			F	3-ODC	1	40	0	134	231.114.503
0903.0546	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)</i>								1.952.695.104
<b>0903.0546.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>1.952.695.104</b>
			F	3-ODC	1	30	0	134	976.347.552
			F	3-ODC	1	40	0	134	976.347.552
0903.0547	<i>Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)</i>								2.020.731.438
<b>0903.0547.0001</b>	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>2.020.731.438</b>
			F	3-ODC	1	30	0	141	527.410.905
			F	3-ODC	1	40	0	141	1.493.320.533
<b>Total</b>									<b>32.122.756.734</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
<b>Subunção</b>								
847	Transferências para a Educação Básica	9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	9.794.597.051	11.235.868.903	12.252.312.345	12.252.312.345			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
113	0	0	12.252.312.345	0	0	0	0	12.252.312.345
Total	0	0	12.252.312.345	0	0	0	0	12.252.312.345

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>12.252.312.345</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.252.312.345</b>
0903.0369	<i>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</i>								12.252.312.345
<b>0903.0369.0001</b>	<b>Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)</b>	<b>28.847</b>							<b>12.252.312.345</b>
	- Nacional		F	3-ODC	1	30	0	113	5.881.109.926
			F	3-ODC	1	40	0	113	6.371.202.419
<b>Total</b>									<b>12.252.312.345</b>



**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

**Quadro Síntese**

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
<b>Total</b>		149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987			
<b>Função</b>								
28 Encargos Especiais		149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987			
<b>Subunção</b>								
845 Outras Transferências		118.996.970.207	139.267.704.122	144.420.463.592	142.688.255.596			
847 Transferências para a Educação Básica		30.185.188.833	34.279.378.305	35.143.600.414	35.112.108.391			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3 Outras Despesas Correntes		149.182.159.040	173.547.082.427	179.564.064.006	177.800.363.987			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	0	0	390.000.000	0	0	0	0	390.000.000
101	0	0	176.515.486.259	0	0	0	0	176.515.486.259
102	0	0	884.840.264	0	0	0	0	884.840.264
111	0	0	2.248.123	0	0	0	0	2.248.123
119	0	0	7.789.341	0	0	0	0	7.789.341
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>177.800.363.987</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>177.800.363.987</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do**  
**Ministério da Fazenda**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>177.800.363.987</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>177.800.363.987</b>
0903.0C33	<i>Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB</i>								35.112.108.391
<b>0903.0C33.0001</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	<b>28.847</b>							<b>35.112.108.391</b>
			F	3-ODC	1	30	0	100	390.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	101	34.545.140.338
			F	3-ODC	1	30	0	102	176.968.053
0903.00H6	<i>Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)</i>								7.789.341
<b>0903.00H6.0001</b>	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>7.789.341</b>
			F	3-ODC	1	30	0	119	2.336.802
			F	3-ODC	1	40	0	119	5.452.539
0903.0044	<i>Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)</i>								65.184.294.475
<b>0903.0044.0001</b>	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>65.184.294.475</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	65.184.294.475
0903.0045	<i>Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)</i>								72.005.906.680
<b>0903.0045.0001</b>	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>72.005.906.680</b>
			F	3-ODC	1	40	0	101	72.005.906.680
0903.0046	<i>Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)</i>								4.780.144.766
<b>0903.0046.0001</b>	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>4.780.144.766</b>
			F	3-ODC	1	30	0	101	4.780.144.766
0903.006M	<i>Transferência do Imposto Territorial Rural</i>								707.872.211
<b>0903.006M.0001</b>	Transferência do Imposto Territorial Rural - Nacional	<b>28.845</b>							<b>707.872.211</b>
			F	3-ODC	1	40	0	102	707.872.211
0903.0999	<i>Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis</i>								2.248.123
<b>0903.0999.0001</b>	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional	<b>28.845</b>							<b>2.248.123</b>
			F	3-ODC	1	30	0	111	2.248.123
<b>Total</b>									<b>177.800.363.987</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	123.567.090	132.370.171	132.392.585	148.868.976			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
118	0	0	148.868.976	0	0	0	0	148.868.976
Total	0	0	148.868.976	0	0	0	0	148.868.976

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>148.868.976</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>148.868.976</b>
0903.0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)								148.868.976
<b>0903.0169.0001</b>	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998) - Nacional	<b>28.845</b>							<b>148.868.976</b>
			F	3-ODC	1	30	0	118	148.868.976
<b>Total</b>									<b>148.868.976</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		0	0	1.711.934	1.711.934			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		0	0	1.711.934	1.711.934			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	0	0	1.711.934	1.711.934			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	0	0	1.711.934	1.711.934			
<b>Grupo de Despesa</b>								
3	Outras Despesas Correntes	0	0	1.711.934	1.711.934			
Fonte	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
129	0	0	1.711.934	0	0	0	0	1.711.934
Total	0	0	1.711.934	0	0	0	0	1.711.934

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>1.711.934</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>1.711.934</b>
0903.0C03	<i>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)</i>								<i>1.711.934</i>
<b>0903.0C03.0001</b>	<b>Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional</b>	<b>28.845</b>							<b>1.711.934</b>
			F	3-ODC	1	30	0	129	855.967
			F	3-ODC	1	40	0	129	855.967
<b>Total</b>									<b>1.711.934</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Quadro Síntese**

<i>Código/Especificação</i>	<i>Exec 2013</i>	<i>LOA 2014</i>	<i>PLO 2015</i>	<i>LOA 2015</i>				
<b>Total</b>	0	0	584.212.492	584.212.492				
<b>Programa</b>								
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	370.121.700	370.121.700				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	7.755	7.755				
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	0	214.083.037	214.083.037				
<b>Função</b>								
04 Administração	0	0	214.083.037	214.083.037				
09 Previdência Social	0	0	370.129.455	370.129.455				
<b>Subunção</b>								
122 Administração Geral	0	0	195.946.335	195.946.335				
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	370.121.700	370.121.700				
274 Previdência Especial	0	0	7.755	7.755				
301 Atenção Básica	0	0	7.281.684	7.281.684				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	10.855.018	10.855.018				
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	0	0	563.881.035	563.881.035				
3 Outras Despesas Correntes	0	0	20.331.457	20.331.457				
<b>Fonte</b>	<b>1- PES</b>	<b>2- JUR</b>	<b>3- ODC</b>	<b>4- INV</b>	<b>5- IFI</b>	<b>6- AMT</b>	<b>9- RES</b>	<b>Total</b>
100	520.510.879	0	20.331.457	0	0	0	0	540.842.336
156	14.456.590	0	0	0	0	0	0	14.456.590
169	28.913.566	0	0	0	0	0	0	28.913.566
<b>Total</b>	<b>563.881.035</b>	<b>0</b>	<b>20.331.457</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>584.212.492</b>

**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0089</b>	<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>								<b>370.121.700</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>370.121.700</b>
0089.0053	<i>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios</i>								<i>370.121.700</i>
<b>0089.0053.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Rondônia</b>	<b>09.272</b>							<b>102.331.666</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	95.506.666
			S	1-PES	1	90	0	156	2.275.000
			S	1-PES	1	90	0	169	4.550.000
<b>0089.0053.0012</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Acre</b>	<b>09.272</b>							<b>40.084.200</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	40.084.200
<b>0089.0053.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado de Roraima</b>	<b>09.272</b>							<b>40.776.667</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	25.336.209
			S	1-PES	1	90	0	156	5.237.306
			S	1-PES	1	90	0	169	10.203.152
<b>0089.0053.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Amapá</b>	<b>09.272</b>							<b>67.762.500</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	46.657.802
			S	1-PES	1	90	0	156	6.944.284
			S	1-PES	1	90	0	169	14.160.414
<b>0089.0053.0033</b>	<b>Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>09.272</b>							<b>119.166.667</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	119.166.667
<b>0909</b>	<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>								<b>7.755</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>7.755</b>
0909.0536	<i>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais</i>								<i>7.755</i>
<b>0909.0536.0001</b>	<b>Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional</b>	<b>09.274</b>							<b>7.755</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	7.755
<b>2110</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda</b>								<b>214.083.037</b>
	<b>Atividades</b>								<b>184.937.019</b>
2110.20TP	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>								<i>165.159.335</i>
<b>2110.20TP.0011</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.122</b>							<b>25.771.676</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	25.771.676
<b>2110.20TP.0014</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima</b>	<b>04.122</b>							<b>57.949.452</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	57.949.452
<b>2110.20TP.0016</b>	<b>Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá</b>	<b>04.122</b>							<b>81.438.207</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	81.438.207
2110.2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</i>								<i>7.281.684</i>
<b>2110.2004.0011</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.301</b>							<b>624.406</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	624.406
<b>2110.2004.0012</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre</b>	<b>04.301</b>							<b>179.088</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	179.088
<b>2110.2004.0014</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima</b>	<b>04.301</b>							<b>1.047.112</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.047.112
<b>2110.2004.0016</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá</b>	<b>04.301</b>							<b>1.111.998</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	1.111.998
<b>2110.2004.0033</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>04.301</b>							<b>4.319.080</b>
			S	3-ODC	1	90	0	100	4.319.080
2110.2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>145.000</i>
<b>2110.2010.0011</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.331</b>							<b>11.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	11.000
<b>2110.2010.0014</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima</b>	<b>04.331</b>							<b>60.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	60.000
<b>2110.2010.0016</b>	<b>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá</b>	<b>04.331</b>							<b>74.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	74.000
2110.2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares</i>								<i>110.000</i>
<b>2110.2011.0011</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia</b>	<b>04.331</b>							<b>41.000</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	41.000
<b>2110.2011.0014</b>	<b>Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima</b>	<b>04.331</b>							<b>3.000</b>



**Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**  
**Unidade: 73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

## Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2110.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	3.000
									<b>66.000</b>
2110.2012	<b>Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares</b>								<b>10.054.000</b>
2110.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	66.000
									<b>1.510.000</b>
2110.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	1.510.000
									<b>3.810.000</b>
2110.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	3.810.000
									<b>4.734.000</b>
2110.8567	<b>Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)</b>								<b>2.187.000</b>
2110.8567.0011	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Rondônia	04.122	F	3-ODC	1	90	0	100	4.734.000
									<b>300.000</b>
2110.8567.0014	- Militar remunerado (unidade): 10 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado de Roraima	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	300.000
									<b>857.052</b>
2110.8567.0016	- Militar remunerado (unidade): 84 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - No Estado do Amapá	04.122	F	3-ODC	2	90	0	100	857.052
									<b>1.029.948</b>
	- Militar remunerado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	0	100	1.029.948
									<b>29.146.018</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>546.018</b>
2110.00M1	<b>Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade</b>								<b>81.276</b>
2110.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	81.276
									<b>78.656</b>
2110.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	78.656
									<b>99.272</b>
2110.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	99.272
									<b>134.322</b>
2110.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	134.322
									<b>152.492</b>
2110.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro	04.331	F	3-ODC	1	90	0	100	152.492
									<b>28.600.000</b>
2110.09HB	<b>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>								<b>4.550.000</b>
2110.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	4.550.000
									<b>10.183.333</b>
2110.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	10.183.333
									<b>13.866.667</b>
2110.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	04.122	F	1-PES	0	91	0	100	13.866.667
									<b>584.212.492</b>
	<b>Total</b>								<b>584.212.492</b>

Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Exec 2013	LOA 2014	PLO 2015	LOA 2015			
Total		10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239			
<b>Programa</b>								
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239			
<b>Função</b>								
28	Encargos Especiais	10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239			
<b>Subunção</b>								
845	Outras Transferências	10.694.878.532	11.664.812.281	12.399.541.239	12.399.541.239			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	9.691.848.529	10.382.748.957	5.313.624.132	5.313.624.132			
3	Outras Despesas Correntes	854.240.610	934.145.576	6.964.541.160	6.964.541.160			
4	Investimentos	148.789.393	347.917.748	121.375.947	121.375.947			
<b>Fonte</b>								
	1- PES	2- JUR	3- ODC	4- INV	5- IFI	6- AMT	9- RES	Total
100	5.313.624.132	0	6.948.048.919	121.375.947	0	0	0	12.383.048.998
106	0	0	16.492.241	0	0	0	0	16.492.241
Total	5.313.624.132	0	6.964.541.160	121.375.947	0	0	0	12.399.541.239

## Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

## Unidade: 73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
<b>0903</b>	<b>Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica</b>								<b>12.399.541.239</b>
	<b>Operações Especiais</b>								<b>12.399.541.239</b>
0903.00FM	<i>Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								216.988.752
<b>0903.00FM.0053</b>	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>216.988.752</b>
	- Pessoa beneficiada (unidade): 146.544		S	3-ODC	1	90	0	100	189.120.564
			S	3-ODC	1	90	0	106	16.492.241
			S	4-INV	1	90	0	100	11.375.947
0903.00NR	<i>Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								4.067.549.657
<b>0903.00NR.0053</b>	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>4.067.549.657</b>
			F	1-PES	1	90	0	100	3.464.859.013
			F	1-PES	1	91	0	100	27.514
			F	3-ODC	1	90	0	100	492.663.130
			F	4-INV	1	90	0	100	110.000.000
0903.00NS	<i>Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								1.848.737.605
<b>0903.00NS.0053</b>	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>1.848.737.605</b>
			S	1-PES	1	90	0	100	1.848.737.605
0903.00NT	<i>Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal</i>								272.671.212
<b>0903.00NT.0053</b>	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>272.671.212</b>
			F	3-ODC	1	90	0	100	272.671.212
0903.0312	<i>Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal</i>								5.993.594.013
<b>0903.0312.0053</b>	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal	<b>28.845</b>							<b>5.993.594.013</b>
			F	3-ODC	1	40	0	100	5.993.594.013
<b>Total</b>									<b>12.399.541.239</b>